

Diário Oficial

do município

ibirataia.ba.gov.br



Prefeitura de
Ibirataia

Terça-feira, 31 de dezembro de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano VIII | Edição nº 1613

Publicação Oficial do Município de Ibirataia - BA

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Ibirataia - BA
é o órgão oficial de publicações do município.

Praça 10 de Novembro, 09
Telefone: (73) 3537-2125
[www.ibirataia.ba.gov.br](#)



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

**PRTARIA N° 653, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.****Exonera SERVIDORES COMISSIONADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o término do mandato da atual gestão em 31 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a transição administrativa, resguardando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na legislação municipal vigente;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a partir desta data, os servidores ocupantes de cargos em comissão no âmbito da Administração Pública Municipal de Ibirataia, conforme relação abaixo, que integra esta Portaria para todos os fins de direito.

- Valdo de Araújo Silva – Secretário Municipal de Governo;
- Ana Carla Silva Santos – Chefe do Setor de Cerimonial;
- João Pedro Costa Santos – Assistente de Secretaria;
- Elionel Silva dos Santos – Coordenador de Logística e Apoio Institucional;
- Roozevelt Lino Silva Junior – Coordenador do Setor de Segurança Pública;
- Hely Marques dos Santos Junior – Chefe do Setor de Controle e Fiscalização da Segurança Pública Municipal;
- Geraldo Oliveira dos Santos – Administrador de Distrito da Zona Urbana;
- Álvaro Alves de Oliveira Junior – Coordenador de Ralações Institucionais;
- Darlan Oliveira dos Santos – Coordenador de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos;
- Matheus Araújo Souza – Coordenador de Engenharia;
- Sandoval Reis de Souza - Coordenador de Execução de Serviços Públicos;
- Laudo Natel Silva Assunção – Chefe do Setor de Limpeza e Higienização de Vias Públicas;
- Abel Fair Souza – Diretor de Transportes;
- Admilson Joaquim dos Santos Junior – Secretário Municipal de Finanças;
- Neidival Alves Nery – Coordenador de Planejamento Desenvolvimento Econômico Sustentável;



GABINETE

OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



- Nelson Novais Silva Junior – Coordenador de Tesouraria;
- Adson Ferreira dos Santos – Coordenador de Execução Orçamentária;
- Clodoaldo Brandão dos Reis – Contador;
- Fabrício Barbosa Moreira – Coordenador de Arrecadação Tributária;
- Luiz Alberto Souza Santos Junior – Administrador do Setor de Cadastro de Imóveis Urbanos;
- Roberto Marcello Barbosa Silva – Secretário Municipal de Gestão;
- Naiana Souza de Santana Lima – Diretora Jurídica;
- Patrícia Almeida Tinôco – Assessora Jurídica;
- Dijale Barbosa da Fonseca – Assessora Jurídica;
- Ciro Tinôco de Souza Neto – Coordenador de Projetos;
- Maria da Conceição Silva dos Santos – Assistente de Secretaria;
- Thais Batista Almeida dos Santos – Assistente de Secretaria;
- Talita Leal de Oliveira – Coordenadora de Comunicação Social;
- David Santos de Jesus – Administrador do Setor de Serviço de Atendimento ao Cidadão;
- Joselí Mendes dos Santos – Assistente de Secretaria;
- João Pedro Púglia Barbosa – Coordenador do Setor de Recursos Humanos;
- Vitor Conceição dos Santos – Coordenador do Setor de Processamento de Dados e Consignações;
- Sueli da Silva Massaranduba – Chefe do Setor de Controle Patrimonial;
- Leonardo Silva Santos – Administrador do Setor de Almoxarifado Central;
- Elias Antonio de Souza Neto – Coordenador do Setor de Aquisição e Suprimentos;
- Magda Santos de Oliveira Pinheiro – Assistente de Secretaria;
- Viviane dos Santos Machado – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
- Sandra Santos de Souza – Assistente de Secretaria;
- Vanilton Santos Fernandes – Coordenador de Gestão de Fundos Educacionais;
- Vanuza Morgado da Silva - Chefe do Setor de Acompanhamento e Controle de Recursos Humanos;
- Rafaela dos Santos – Coordenadora Pedagógica das Escolas do Campo;
- Agnailton Rolemburg Macêdo – Assistente de Secretaria;
- Tayana Souza Leal – Coordenadora de Alimentação Escolar;
- Carlos André dos Santos – Chefe do Setor de Preparo e Distribuição da Merenda Escolar;
- Beatriz Santos dos Santos – Chefe do setor de Artes Cênicas;
- Tássio Silva Santos – Chefe de Programas e Projetos Esportivos Comunitários;
- Marcus Lima Nascimento – Secretário Municipal de Saúde;
- Jahn da Silva Marques – Coordenador de Gestão do Fundo, Projetos e Prestação de Contas da Saúde;

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



GABINETE

OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



- Alan Alves dos Santos – Coordenador de Planejamento, Desenvolvimento, Avaliação e Controle da Saúde;
- Raimara Santos de Oliveira dos Santos – Chefe de Execução Administrativo, Financeiro e Contábil;
- Silvio Cavalcante Silva – Chefe do Setor de Comunicação e Eventos da Saúde;
- Tássio Barbosa Massaranduba – Chefe do Núcleo de Informações da Saúde;
- Fabio Magalhães Fatel – Administrador de Almoxarifado;
- Camila Santana da Assunção – Assistente de Secretaria;
- Pabolla Souza Santos – Coordenadora de Regulação de Média e Alta Complexidade;
- Bruna Lima Nascimento – Coordenadora de Assistência a Saúde Bucal;
- Manoel Santos de Jesus Filho – Coordenador de Tratamento Fora do Domicílio;
- Luís Roberto da Silva – Chefe da Divisão de Transportes e Logística da Saúde;
- Adriano Barboza da Silva – Assistente de Secretaria;
- Cidy Clai Câncio e Lima – Coordenador da Vigilância Epidemiológica;
- Arthur Barbosa dos Santos – Chefe do Núcleo de Endemias;
- Josafá Reale Santana – Chefe de Apoio aos Serviços da Vigilância Epidemiológica;
- Alex dos Santos Goiabeira – Coordenador de Assistência Farmacêutica;
- Jocinaldo Brito da Rocha – Chefe da Divisão de Abastecimento Farmacêutico;
- Juliana Almeida Feitosa – Coordenadora de Saúde Mental;
- Brenda Santos Borges – Assistente de Secretaria;
- Bianca Silva Alves – Assistente de Secretaria;
- Luciano de Jesus Silva – Assistente de Secretaria;
- Rossana Fair Luedy – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania;
- Zinaida Almeida de Araújo – Assessora Técnica;
- Ariadene Ferreira dos Santos – Coordenadora de Desenvolvimento Social;
- Ariane Mota de Jesus – Coordenadora de Renda e Cidadania;
- Rodrigo da Silva Cerqueira – Chefe de Atenção a Defesa da Criança e do Adolescente;
- Jéssica Silva Santos – Chefe do Fundo Municipal de Assistência Social;
- Rosivan Aquino de Oliveira – Assistente de Secretaria;
- Silvana Ferreira dos Santos – Assistente de Secretaria;
- Aline Jesus dos Santos – Assistente de Secretaria;
- Gildézio Silverio dos Santos – Coordenador de Execução Contábil;
- Juliana Ramos de Eça Santos – Coordenadora de Prestação de Contas de Programas e Projetos Sociais;
- Siomária Jesus Silva – Chefe de Benefícios;
- Conceição Santos de Souza – Coordenadora do CRAS;



GABINETE

OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



- Josival Santos Santana – Orientador Social;
- Deise Vieira de Souza Calheira – Orientadora Social;
- Romilda Menezes do Nascimento – Visitador Programa Criança Feliz;
- Jeanderson Trindade Mendes de Souza – Entrevistador do Programa Bolsa Família;
- Orlandeia Ramos de Eça Silva – Visitadora Programa Criança Feliz;
- Beatriz Barbosa Massaranduba – Visitadora Programa Criança Feliz;
- Pérola Nery Pereira – Visitadora Programa Criança Feliz;
- Kailane Nascimento dos Santos – Visitadora Programa Criança Feliz;
- Priscilla Barreto Rolin – Visitadora Programa Criança Feliz;
- Chirle Silva Bento – Supervisora do Programa Criança Feliz;
- Carla dos Santos – Coordenadora do Departamento da Proteção Social Básica;
- Brunna Araújo Souza – Coordenadora do Departamento da Proteção Social Básica;
- Rozangela Silva Santos – Secretaria Municipal de Agricultura Recursos Hídricos e Meio Ambiente;
- Victor Del Rei Simões – Chefe do Setor de Abastecimento;
- Cosme Santos Evangelista – Chefe do Setor de Planejamento e Desenvolvimento Ambiental;
- Marcos Paulo Santos Nascimento – Controlador Interno;
- Beatriz Silva Rodrigues – Coordenadora de Controle Interno;
- Gustavo da Silva Brandão – Assessor Técnico;
- Ione Soares Cruz Calheira – Coordenadora Técnica Administrativa;
- Sonária Santos de Souza – Agente de Contratação;
- Marcelo de Oliveira Lima – Agente de Contratação;
- Raimundo de Oliveira Souza – Diretor Geral de Compras.

Art. 2º. Os responsáveis pelas Secretarias Municipais deverão adotar as providências administrativas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais até a posse da nova gestão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em
31 de dezembro de 2024.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTRARIA Nº 654, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Revoga a designação da Srª. Beatriz Santos dos Santos, da função de **Secretaria Municipal Interina de Cultura** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Revoga a designação da Srª. Beatriz Santos dos Santos, portadora da cédula de identidade nº. 15.XXX.XXX-49 SSP/BA e CPF nº 053.XXX.XXX-11, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT, da função de **Secretaria Municipal Interina de Cultura**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 31 de dezembro de 2024.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

**PORTRARIA N° 655, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Revoga a designação da Srª. Bruna Lima Nascimento da função de Coordenadora de Auditoria e Autorização de Procedimentos e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Revoga a designação da Srª. Bruna Lima Nascimento, portadora da cédula de identidade nº. 08.XXX.XXX-08 SSP/BA e CPF nº 001.XXX.XXX-39, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, da função de Coordenadora de Auditoria e Autorização de Procedimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 31 de dezembro de 2024.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

**PORTRARIA N° 656, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Revoga a designação da **Sra. Ionara Santana Del-Rei**, da função de **Oficial de Gabinete** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Revoga a designação da Sra. Ionara Santana Del-Rei, portadora da cédula de identidade nº. 02.XXX.XXX-69 SSP/BA e CPF nº 546.XXX.XXX-91, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV, da função de **Oficial de Gabinete**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 31 de dezembro de 2024.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

**PORTRARIA N° 657, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Revoga a designação da **Sra. Juliana Ramos de Eça Santos** da função de **Gestora do Programa Bolsa Família** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Revoga a designação da Sra. Juliana Ramos de Eça Santos, portadora da cédula de identidade nº. 07.XXX.XXX-95 SSP/BA e CPF nº 736.XXX.XXX-78, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC, da função de **Gestora do Programa Bolsa Família**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 31 de dezembro de 2024.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

**PORTRARIA Nº 658, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Revoga a designação da Sr^a. Yasmim Mota dos Santos da função de **Visitadora do Programa Criança Feliz** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Revoga a designação da Sr^a. Yasmim Mota dos Santos, portadora da cédula de identidade nº. 14.XXX.XXX-39 SSP/BA e CPF nº 074.XXX.XXX-65, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC, da função de **Visitadora do Programa Criança Feliz**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 31 de dezembro de 2024.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

**PORTRARIA N° 659, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Revoga a designação da Sr^a. Jessica Silva Santos, da função de **Entrevistadora do Programa Bolsa Família** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Revoga a designação da Sr^a. Jessica Silva Santos, portadora da cédula de identidade nº. 12.XXX.XXX-53 SSP/BA e CPF nº 040.XXX.XXX-46, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC, da função de **Entrevistadora do Programa Bolsa Família**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 31 de dezembro de 2024.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

**PORTRARIA N° 660, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Revoga a designação do Sr. **Rodrigo da Silva Cerqueira**, da função de **Entrevistador do Programa Bolsa Família** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Revoga a designação do Sr. **Rodrigo da Silva Cerqueira**, portador da cédula de identidade nº. 12.XXX.XXX-97 SSP/BA e CPF nº 054.XXX.XXX-71, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC, da função de **Entrevistador do Programa Bolsa Família**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 31 de dezembro de 2024.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

**PORTRARIA N° 661, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Revoga a designação do **Sr. Rogildo de Oliveira**, da função de **Chefe Fomento Cultural e ao Turismo** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Revoga a designação do Sr. **Rogildo de Oliveira**, portador da cédula de identidade nº. 08.XXX.XXX-26 SSP/BA e CPF nº 015.XXX.XXX-04, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT, da função de **Chefe Fomento Cultural e ao Turismo**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 31 de dezembro de 2024.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 685, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Exonera a **SR^a. EDLENE ROCHA MEIRA DE SANTANA**, do cargo de **VICE-DIRETORA ESCOLAR** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a **SR^a. EDLENE ROCHA MEIRA DE SANTANA**, portadora da cédula de identidade nº 04.XXX.XXX-78 SSP/BA e CPF nº 524.XXX.XXX-04, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - SEMEC, do cargo comissionado de provimento temporário de **VICE-DIRETORA ESCOLAR – COLÉGIO MUNICIPAL JOSÉ FIRMINO DA SILVA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 31 de dezembro de 2024.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9925-4831



**PORTARIA Nº 686, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Exonera a **SR^a. HELEN ROBERTA DA SILVA**, do cargo de **VICE-DIRETORA ESCOLAR** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a **SR^a. HELEN ROBERTA DA SILVA**, portadora da cédula de identidade nº 07.XXX.XXX-30 SSP/BA e CPF nº 956.XXX.XXX-91, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - SEMEC, do cargo comissionado de provimento temporário de **VICE-DIRETORA ESCOLAR - ESCOLA MUNICIPALERALDO TINÔCO DE MELO**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 31 de dezembro de 2024.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 9 9925-4831



**PORTARIA Nº 687, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Exonera a SR^a. JENAILDA DE JESUS SANTOS, do cargo de **VICE-DIRETORA ESCOLAR** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a SR^a. JENAILDA DE JESUS SANTOS, portadora da cédula de identidade nº 12.XXX.XXX-42 SSP/BA e CPF nº 032.XXX.XXX-21, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - SEMEC, do cargo comissionado de provimento temporário de **VICE-DIRETORA ESCOLAR - ESCOLA MUNICIPAL MAURO BARREIRA DE ALENCAR**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 31 de dezembro de 2024.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 9 9925-4831



**PORTARIA Nº 688, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Exonera a **SR^a. JOELMA DA SILVA**, do cargo de **VICE- DIRETORA ESCOLAR** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a **SR^a. JOELMA DA SILVA**, portadora da cédula de identidade nº 08.XXX.XXX-23 SSP/BA e CPF nº 923.XXX.XXX-34, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - SEMEC, do cargo comissionado de provimento temporário de **VICE-DIRETORA ESCOLAR – ESCOLA MUNICIPAL MARIANA ANDRADE MEIRA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 31 de dezembro de 2024.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 9 9925-4831



GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTRARIA Nº 689, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Exonera a **SR^a. JOELMA JESUS CORREIA OLIVEIRA**, da função de **VICE-DIRETOR ESCOLAR** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a **SR^a. JOELMA JESUS CORREIA OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade nº. 13.XXX.XXX-38 SSP/BA e CPF nº 006.XXX.XXX-59, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, do cargo comissionado de provimento temporário de **VICE-DIRETOR ESCOLAR**, DA ESCOLA MUNICIPAL MAURO BARREIRA DE ALENCAR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 31 de dezembro de 2024.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PREFEITURA MUNICIPAL
IBIRATAIA
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO

PORTARIA Nº 690, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Exonera a SR^a. **LIDIANE SILVA SANTOS CAVALCANTE**, do cargo de **VICE-DIRETORA ESCOLAR** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a SR^a. **LIDIANE SILVA SANTOS CAVALCANTE**, portadora da cédula de identidade nº 07.XXX.XXX-50 SSP/BA e CPF nº 003.XXX.XXX-21, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - SEMEC, do cargo comissionado de provimento temporário de **VICE-DIRETORA ESCOLAR – COLÉGIO MUNICIPAL MARILÚZIA DA SILVA MACHADO**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 31 de dezembro de 2024.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 9 8929-4531





GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PREFEITURA MUNICIPAL
IBIRATAIA
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO

PORTARIA Nº 691, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Exonera a **SR^a. MARIA DE FÁTIMA DA SILVA**,
do cargo de **VICE-DIRETORA ESCOLAR** e dá
outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a **SR^a. MARIA DE FÁTIMA DA SILVA**, portadora da cédula de identidade nº 14.XXX-41 SSP/BA e CPF nº 003.XXX.XXX-90, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, do cargo comissionado de provimento temporário de **VICE-DIRETORA ESCOLAR - ESCOLA MUNICIPAL MAURO BARREIRA DE ALENCAR**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 31 de dezembro de 2024.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 9 8929-4531



PREFEITURA MUNICIPAL
IBIRATAIA
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO

**PORTARIA Nº 692, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Exonera a **SR^a. MARILUZE MARQUES NAVAIS**, do cargo de **VICE-DIRETORA ESCOLAR** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a **SR^a. MARILUZE MARQUES NAVAIS**, portadora da cédula de identidade nº 02.XXX.XXX-10 SSP/BA e CPF nº 690.XXX.XXX-91, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - SEMEC, do cargo comissionado de provimento temporário de **VICE-DIRETORA ESCOLAR – COLÉGIO MUNICIPAL JOSÉ FIRMINO DA SILVA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 31 de dezembro de 2024.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 9 9925-4831



GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PREFEITURA MUNICIPAL
IBIRATAIA
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO

PORTARIA Nº 693, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Exonera a SR^a. **RILMA CRISTINA REIS BIDÚ FERNANDES**, do cargo de **VICE-DIRETORA ESCOLAR** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a SR^a. **RILMA CRISTINA REIS BIDÚ FERNANDES**, portadora da cédula de identidade nº 8.XXX.XXX-66 SSP/BA e CPF nº 923.XXX.XXX-04, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, do cargo comissionado de provimento temporário de **VICE-DIRETORA ESCOLAR – COLÉGIO MUNICIPAL MARILÚZIA DA SILVA MACHADO**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 31 de dezembro de 2024.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 9 9928-4851



**PORTARIA Nº 694, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **JOELMA ARAÚJO CAJADO OLIVEIRA** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **JOELMA ARAÚJO CAJADO OLIVEIRA**, admitida em, 01/09/1987, CPF nº 529.XXX.XXX-72, RG nº 02.XXX.XXX-36/SSP/BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2017-2021, devendo gozá-la no período de 01/01/2025 a 31/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 31 de dezembro de 2024.



**PORTARIA Nº 695, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **DENILDA ALVES DA SILVA** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **DENILDA ALVES DA SILVA**, admitida em, 20/06/2008, CPF nº 346.XXX.XXX-72, RG nº 2.XXX.XXX-86/SSP/BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2013-2018, devendo gozá-la no período de 01/09/2024 a 01/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, **retroagindo seus efeitos a 01 de setembro do ano corrente**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 31 de dezembro de 2024.



**PORTARIA Nº 662, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **MARIA DE ARAÚJO SANTOS** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **MARIA DE ARAÚJO SANTOS**, admitida em, 02/06/2008, CPF nº 722.XXX.XXX-49, RG nº 15.XXX.XXX-89/SSP/BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2018-2023, devendo gozá-la no período de 01/02/2024 a 01/05/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, **retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro do ano corrente**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 31 de dezembro de 2024.



**PORTARIA Nº 663, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **ROSANGELA DOS SANTOS** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **ROSANGELA DOS SANTOS**, admitida em, 13/06/2008, CPF nº 979.XXX.XXX-53, RG nº 86.XXX.XXX-38/SSP/BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2008-2013, devendo gozá-la no período de 04/03/2024 a 03/06/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, **retroagindo seus efeitos a 04 de abril do ano corrente**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 31 de dezembro de 2024.



**PORTARIA Nº 664, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** ao funcionário, **CARLOS ALBERTO GONÇALVES DA SILVA** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **CARLOS ALBERTO GONÇALVES DA SILVA**, admitido em, 01/04/1983, CPF nº 383.XXX.XXX-68, RG nº 02.XXX.XXX-75/SSP/BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2003-2008, devendo gozá-la no período de 01/08/2024 a 01/11/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, **retroagindo seus efeitos a 01 de agosto do ano corrente**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 31 de dezembro de 2024.



**PORTARIA Nº 665, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **SUMAIA NASCIMENTO OLIVEIRA** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **SUMAIA NASCIMENTO OLIVEIRA**, admitida em, 01/07/1991, CPF nº 546.XXX.XXX-04, RG nº 51.XXX-39/SSP/BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2006-2011, devendo gozá-la no período de 09/09/2024 a 08/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, **retroagindo seus efeitos a 09 de setembro do ano corrente**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 31 de dezembro de 2024.



**PORTARIA Nº 666, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** ao funcionário, **JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO**, admitido em, 15/05/1995, CPF nº 397.XXX.XXX-49, RG nº 04.XXX.XXX-98/SSP/BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2005-2009, devendo gozá-la no período de 02/09/2024 a 30/11/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, **retroagindo seus efeitos a 02 de setembro do ano corrente**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 31 de dezembro de 2024.



**PORTARIA Nº 667, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **MAGALI ALMEIDA DA ROCHA** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **MAGALI ALMEIDA DA ROCHA**, admitida em, 01/03/1999, CPF nº 945.XXX.XXX-87, RG nº 08.XXX.XXX-58/SSP/BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2005-2009, devendo gozá-la no período de 01/09/2024 a 30/11/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, **retroagindo seus efeitos a 01 de setembro do ano corrente**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 31 de dezembro de 2024.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 9 9925-4831

**PORTARIA Nº 668, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **EVANIA SANTOS MASSARANDUBA** e dá

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **EVANIA SANTOS MASSARANDUBA**, admitida em, 01/04/1987, CPF nº 524.XXX.XXX-53, RG nº 04.XXX.XXX-91/SSP/BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2014-2019, devendo gozá-la no período de 01/09/2024 a 30/11/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, **retroagindo seus efeitos a 01 de setembro do ano corrente**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 31 de dezembro de 2024.





GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PREFEITURA MUNICIPAL
IBIRATAIA
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO

PORTARIA Nº 669, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **GRAZIELLE PINHEIRO BISPO** e dá outras

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **GRAZIELLE PINHEIRO BISPO**, admitida em, 12/06/2008, CPF nº 000.XXX.XXX-85, RG nº 08.XXX.XXX-28/SSP/BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2008-2013, devendo gozá-la no período de 27/09/2024 a 27/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, **retroagindo seus efeitos a 27 de setembro do ano corrente**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 31 de dezembro de 2024.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 9 9925-4831



**PORTARIA Nº 670, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **CINTIA DOS SANTOS SILVA** e dá outras

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **CINTIA DOS SANTOS SILVA**, admitida em, 01/03/1999, CPF nº 625.XXX.XXX-87, RG nº 05.XXX.XXX-18/SSP/BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2004-2009, devendo gozá-la no período de 15/07/2024 a 15/10/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, **retroagindo seus efeitos a 15 de julho do ano corrente**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 31 de dezembro de 2024.



**PORTARIA Nº 671, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **SCHIRLEI SOUZA SANTOS** e dá outras

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **SCHIRLEI SOUZA SANTOS**, admitida em, 01/03/1992, CPF nº 671.XXX.XXX-34, RG nº 5.XXX.XXX-08/SSP/BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 1997-2002, devendo gozá-la no período de 20/07/2024 a 18/10/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, **retroagindo seus efeitos a 20 de julho do ano corrente**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 31 de dezembro de 2024.



**PORTARIA Nº 672, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Exonera a **SR^a. AMÉRICA MENEZES FARIAZ SOUZA**, do cargo de **DIRETORA ESCOLAR** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera a **SR^a. AMÉRICA MENEZES FARIAZ SOUZA**, portadora da cédula de identidade nº 04.XXX.XXX-79 SSP/BA e CPF nº 459.XXX.XXX-63, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - SEMEC, do cargo comissionado de provimento temporário de **DIRETORA ESCOLAR - ESCOLA BATISTA RAIO DE SOL**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 31 de dezembro de 2024.



**PORTARIA Nº 673, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Exonera a **SR^a. ANA PAULA DOS SANTOS**, do cargo de **DIRETORA ESCOLAR** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a **SR^a. ANA PAULA DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade nº 06.XXX.XXX-72 SSP/BA e CPF nº 736.XXX.XXX-20, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - SEMEC, do cargo comissionado de provimento temporário de **DIRETORA ESCOLAR – COLÉGIO MUNICIPAL MARILÚZIA DA SILVA MACHADO**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 31 de dezembro de 2024.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 9 9925-4831

**PORTARIA Nº 674, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Exonera a SR^a. ANDREA ARAÚJO DEL-REI, do cargo de **DIRETORA ESCOLAR** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a SR^a. ANDREA ARAÚJO DEL-REI, portadora da cédula de identidade nº 04.XXX.XXX-20 SSP/BA e CPF nº 922.XXX.XXX-53, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - SEMEC, do cargo comissionado de provimento temporário de **DIRETORA ESCOLAR - ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO PEDRO DE ANDRADE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 31 de dezembro de 2024.



**PORTARIA Nº 675, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Exonera a **SR^a. IANÊ LÔBO GONÇALVES MOREIRA**, do cargo de **DIRETORA ESCOLAR** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a **SR^a. IANÊ LÔBO GONÇALVES MOREIRA**, portadora da cédula de identidade nº 08.XXX.XXX-66 SSP/BA e CPF nº 960.XXX.XXX-34, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, do cargo comissionado de provimento temporário de **DIRETORA ESCOLAR - ESCOLA MUNICIPAL CASTRO ALVES**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 31 de dezembro de 2024.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 9 9925-4831



**PORTARIA Nº 676, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Exonera a **SR^a. JÉSSICA SILVA DE ASSIS**, do cargo de **DIRETORA ESCOLAR** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a **SR^a. JÉSSICA SILVA DE ASSIS**, portadora da cédula de identidade nº 11.404.315-95 SSP/BA e CPF nº 031.609.935-07, CTPS nº 2604330, SÉRIE nº 0020, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - SEMEC, do cargo comissionado de provimento temporário de **DIRETORA ESCOLAR - ESCOLA MUNICIPAL MARIANA ANDRADE MEIRA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 31 de dezembro de 2024.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL |



GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PREFEITURA MUNICIPAL
IBIRATAIA
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO

PORTARIA Nº 677, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Exonera o **SR. JOELSON DOS SANTOS SOUZA**,
do cargo de **DIRETOR ESCOLAR** e dá outras
providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o **SR. JOELSON DOS SANTOS SOUZA**, portador da cédula de identidade nº 08.215.161-08 SSP/BA e CPF nº 913.960.505-15, CTPS nº 44861, SÉRIE nº 00058, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, do cargo comissionado de provimento temporário de **DIRETOR ESCOLAR – ESCOLA MUNICIPAL MAURO BARREIRA DE ALENCAR**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 31 de dezembro de 2024.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL |
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 9 8926-4831



**PORTARIA Nº 678, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Exonera a **SR^a. LUCIANA CÉLIS DA SILVA DOS SANTOS**, do cargo de **DIRETORA ESCOLAR** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a **SR^a. LUCIANA CÉLIS DA SILVA DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade nº 10.XXX.XXX-76 SSP/BA e CPF nº 017.XXX.XXX-93, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - SEMEC, do cargo comissionado de provimento temporário de **DIRETORA ESCOLAR - ESCOLA MUNICIPAL ERALDO TINÔCO DE MELO**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 31 de dezembro de 2024.



**PORTARIA Nº 679, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Exonera a **SR^a. NEILA SILVA SANTOS MENDONÇA**, do cargo de **DIRETORA ESCOLAR** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a **SR^a. NEILA SILVA SANTOS MENDONÇA**, portadora da cédula de identidade nº 07.XXX.XXX-80 SSP/BA e CPF nº 888.XXX.XXX-53, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, do cargo comissionado de provimento temporário de **DIRETORA ESCOLAR – COLÉGIO MUNICIPAL JOSÉ FIRMINO DA SILVA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 31 de dezembro de 2024.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 9 9925-4831



**PORTARIA Nº 680, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Exonera a **SR^a. SOELMA RAIMUNDO DOS SANTOS LIMA**, do cargo de **DIRETORA ESCOLAR** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a **SR^a. SOELMA RAIMUNDO DOS SANTOS LIMA**, portadora da cédula de identidade nº 08.XXX.XXX-10 SSP/BA e CPF nº 782.XXX.XXX-30, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - SEMEC, do cargo comissionado de provimento temporário de **DIRETORA ESCOLAR - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARLENE DO ROSÁRIO SANTOS**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 31 de dezembro de 2024.



**PORTARIA Nº 681, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Exonera a **SR^a. TEREZA SANTOS JORDÃO RIBEIRO**, do cargo de **VICE-DIRETORA ESCOLAR** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a **SR^a. TEREZA SANTOS JORDÃO RIBEIRO**, portadora da cédula de identidade nº 04.XXX.XXX-72 SSP/BA e CPF nº 690.XXX.XXX-53, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - SEMEC, do cargo comissionado de provimento temporário de **VICE-DIRETORA ESCOLAR – CRECHE MUNICIPAL AUGUSTA ROCHA DE OLIVEIRA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 31 de dezembro de 2024.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 9 9925-4831



**PORTARIA Nº 682, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Exonera a SR^a. ARILUZIA JESUS SANTOS, do cargo de VICE- DIRETORA ESCOLAR e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a SR^a. ARILUZIA JESUS SANTOS, portadora da cédula de identidade nº 08.XXX.XXX-28 SSP/BA e CPF nº 922.XXX.XXX-91, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - SEMEC, do cargo comissionado de provimento temporário de **VICE-DIRETORA ESCOLAR – ESCOLA MUNICIPAL CASTRO ALVES**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 31 de dezembro de 2024.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 9 9925-4831





GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PREFEITURA MUNICIPAL
IBIRATAIA
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO

PORTARIA Nº 683, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Exonera a **SR^a. CELMA TEIXEIRA DE JESUS**,
do cargo de **VICE-DIRETORA ESCOLAR** e dá
outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a **SR^a. CELMA TEIXEIRA DE JESUS**, portadora da cédula de identidade nº 04.XXX.XXX-09 SSP/BA e CPF nº 009.XXX.XXX-08, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - SEMEC, do cargo comissionado de provimento temporário de **VICE-DIRETORA ESCOLAR - ESCOLA MUNICIPAL MANOEL DE SOUZA MASSARANDUBA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 31 de dezembro de 2024.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 9 9925-4831



**PORTARIA Nº 684, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Exonera a SR^a. CLÁUDIA MOTA DE JESUS, do cargo de **VICE-DIRETORA ESCOLAR** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a SR^a. CLÁUDIA MOTA DE JESUS, portadora da cédula de identidade nº 08.XXX.XXX-50 SSP/BA e CPF nº 006.XXX.XXX-10, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - SEMEC, do cargo comissionado de provimento temporário de **VICE-DIRETORA ESCOLAR – COLÉGIO MUNICIPAL MARILÚZIA DA SILVA MACHADO**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 31 de dezembro de 2024.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 9 9925-4831





EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Ibirataia

CNPJ 14.131.569/0001-09
Praça 10 de Novembro, 09
Telefone: (73) 3537-2125
Site: www.ibirataia.ba.gov.br

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita Municipal
gabinete@ibirataia.ba.gov.br
(73) 3537-2125

Juca Muniz Ferreira

Vice – Prefeito
gabinete@ibirataia.ba.gov.br
(73) 3537-2125

Caio Gomes Andrade

Chefe de Gabinete
gabinete@ibirataia.ba.gov.br
(73) 3537-2125 | (73) 9 9979-8328

Naiana Souza de Santana Lima

Assessor Jurídico
juridico@ibirataia.ba.gov.br
(73) 3537-2125

Marcos Paulo do Santos Nascimento

Controladoria
controladoria@ibirataia.ba.gov.br
(73) 3537-2125

Marcus Lima Nascimento

Secretaria Municipal de Saúde
semus@ibirataia.ba.gov.br
(73) 3537-2740

Roberto Marcello Barbosa Silva

Secretaria Municipal de Gestão
seges@ibirataia.ba.gov.br
(73) 3537-2125

Valdo de Araújo Silva

Secretaria Municipal de Governo
segov@ibirataia.ba.gov.br
(73) 3537-2125

Admilson Joaquim dos Santos Junior

Secretaria Municipal de Finanças
financas@ibirataia.ba.gov.br
(73) 3537-2125

João Matheus de Araújo Silva

Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente
seama@ibirataia.ba.gov.br
(73) 3537-2125

Viviane dos Santos Machado

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
semec@ibirataia.ba.gov.br
(73) 3537-2125

Rossana Fair Luedy

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
sedesc@ibirataia.ba.gov.br
(73) 3537-3462

Marlos Vinicius Moraes Tinoco

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
secult@ibirataia.ba.gov.br
(73) 3537-2125

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Ibirataia - BA
é o órgão oficial de publicações do município.

Praça 10 de Novembro, 09
Telefone: (73) 3537-2125
www.ibirataia.ba.gov.br